



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.268

Institui o marco histórico da Universidade Federal de Ouro Preto denominado a **Segunda Cápsula do Tempo** e dá outras providências.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CUNI n.º 1.013, que instituiu o marco histórico da Universidade Federal de Ouro Preto denominado "Cápsula do Tempo", dando outras providências no ano de 2009;

Considerando a resolução CUNI n.º 1.037, que determinou procedimentos para a Cápsula do Tempo da UFOP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Segunda Cápsula do Tempo**, marco histórico da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º A Segunda Cápsula do Tempo permanecerá aberta para receber contribuições da comunidade universitária até o dia 29 de setembro de 2019.

Art. 3º Esse recipiente conterá jornais do dia, cartas das Prefeituras, Câmaras Municipais e entidades representativas de moradores das cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade; carta manuscrita da atual reitora da UFOP; fotos dos membros do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão; plantas dos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade; dados atuais da UFOP preparados pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento; Informações específicas sobre o ensino, a pesquisa e a extensão na UFOP no ano de 2019; o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025; cartas para o futuro recolhidas em campanha aberta à comunidade; e outras informações significativas.

Art.4º A Segunda Cápsula do Tempo será lacrada em 30 de setembro de 2019 e depositada em frente à entrada principal do Centro de Convergência do Campus Ouro Preto, com placa indicativa do local e de seu conteúdo, na presença de representantes da comunidade universitária.

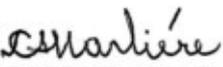
Art. 5º A Segunda Cápsula do Tempo será retirada na comemoração do 75º aniversário de fundação da UFOP e seu conteúdo será exposto em local de acesso público, oportunidade em que será iniciada a Terceira Cápsula do Tempo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

Art. 6º As solenidades de abertura da Segunda Cápsula do Tempo e do fechamento da Terceira serão determinados por este Conselho no ano de comemoração do 75º aniversário de fundação desta Universidade.

Ouro Preto, 19 de julho de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 34
DATA 26 / 07 / 19